

**MUNICÍPIO DE CORUCHE****Despacho n.º 252/2024**

*Sumário:* Designação em comissão de serviço em regime de substituição para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, chefe de direção de Turismo e Cultura.

**Designação em comissão de serviço em regime de substituição**

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 9 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e:

Considerando que por deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho de 2023, da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023, e por despacho de 12 de junho de 2023 do Presidente da Câmara, foi aprovada a 2.ª alteração à estrutura orgânica do Município de Coruche, a qual produz efeitos desde 19 de julho de 2023.

Considerando que de acordo com a alteração à estrutura orgânica foi mantida a Direção de Turismo e Cultura e o Mapa de Pessoal para 2023 contempla 1 posto de trabalho para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, Chefe da Direção de Turismo e Cultura (DTC).

Considerando a necessidade de prover o cargo de Chefe da Direção de Turismo e Cultura (Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau) para que seja assegurado o regular funcionamento dos serviços do município, uma vez que toda a gestão da direção se encontra a ser assegurada pela Sr.ª Vereadora Susana Cruz, constituindo uma elevadíssima sobrecarga.

Considerando que o preenchimento do referido cargo dirigente depende de procedimento concursal, o qual ainda não se encontra concluído.

Considerando que todos os titulares de cargos dirigentes têm já elevadas responsabilidades incompatíveis com a correta prossecução de competências inerentes ao lugar.

Considerando que o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, prevê a possibilidade de os cargos dirigentes serem exercidos em regime de substituição.

Considerando que o licenciado António Joaquim Vinagre Padeirinha reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo conforme os previstos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na deliberação da Câmara Municipal de 11 de maio de 2022, da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022, e por despacho de 12 de maio de 2022 do Presidente da Câmara, porquanto é trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado, licenciado em Animação Sociocultural, com mais de 3 anos de experiência profissional na área do turismo e cultura.

Designo, em comissão de serviço, em regime de substituição nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o licenciado António Joaquim Vinagre Padeirinha, no cargo de Chefe da Direção de Turismo e Cultura (Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau).

A presente designação em comissão de serviço em regime de substituição produz efeitos até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento a decorrer.

O aviso de designação em regime de substituição será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

A despesa resultante da presente designação, tem cabimento e compromisso no orçamento desta Câmara Municipal do ano financeiro de 2023. Foram feitos os compromissos conforme indicado na Informação Interna n.º 24243, de 24/10/2023 — 40058 (0102-01010404); 40065 (0102- 010113); 40082 (0102-0103050201).

A presente designação considera-se feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023.

30 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.